



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.162, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais nos dias **12 e 13 de fevereiro** do corrente ano, segunda e terça-feira de carnaval, exceto os serviços essenciais e de urgência do município, tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância.

§ 1º - Aos serviços excepcionados neste artigo será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.158/2018.

Santa Cruz da Conceição, 07 de fevereiro de 2018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000